

A dimensão ritual na solução de conflitos na justiça tradicional de sociedades africanas

Carlos Serrano*

Resumo: Este artigo mostra que, em certas sociedades tradicionais africanas, a palavra falada, além do seu valor moral fundamental, possui caráter sagrado porque se associa à sua origem divina e às forças ocultas nela depositadas. Sendo agente mágico por excelência e grande vetor de “forças etéreas”, a palavra tira do sagrado o seu poder operativo e encontra-se em relação direta tanto com a manutenção como com a ruptura da harmonia, seja do homem, seja do mundo que o cerca. O homem é o suporte privilegiado da força vital que anima a palavra. A partir deste princípio, podemos compreender melhor o contexto mágico–religioso e social no qual se situa o respeito pela palavra nas sociedades africanas de tradição oral. Nesta ordem de preocupações, o *adágio* é uma dessas fórmulas rituais que integram os indivíduos dentro da sociedade, invocando a ordem estabelecida, a autoridade dos ancestrais (princípios míticos) e a dos seus intermediários viventes: os chefes. Dito de outro modo: se a palavra é essencial na socialização dos mais jovens, ela também é a expressão do poder e da ordem, não só da ordem cósmica, mas da ordem social.

Palavras-chave: Justiça tradicional, força vital, oralidade, *Palabra*.

○ PODER DA PALAVRA

Nas tradições africanas, a palavra falada, além do seu valor moral fundamental, possui caráter sagrado porque se associa à sua origem divina, em algumas sociedades, e às forças ocultas nela depositadas.

Sendo agente mágico por excelência e grande vetor de “forças etéreas” (HAMPATE BÂ, 1979: 18) segundo a tradição africana, a palavra tira do sa-

* Centro de Estudos Africanos. Universidade de São Paulo.

grado o seu poder operativo, encontra-se em relação direta tanto com a manutenção como com a ruptura da harmonia, seja do homem seja do mundo que o cerca. O homem é o suporte privilegiado da força vital que anima a palavra e neste principio podemos compreender melhor o contexto mágico-religioso e social no qual se situa o respeito pela palavra nas sociedades africanas de tradição oral.

Recorde-se que a eficácia da magia assenta na crença coletiva do poder da força vital contida na palavra, na ação ritual que a desencadeia, e, ademais, nos seus suportes biológicos (o próprio homem), ou seus suportes materializados (objetos rituais criados por ele). Nesta linha de argumentação, qualquer forma de utilização da palavra revestida de um só sentido, isto é, unilateral e não pública, termina por ser estigmatizada, apresentando eficácia restrita a certos limites sociais. É a antropóloga britânica Mary Douglas, ao se referir à crença na feitiçaria, quem nos oferece o exemplo que segue:

O feiteiro é o mágico que tenta transformar o caminho dos eventos através de decretos simbólicos. Pode usar gestos ou palavras em feitiços ou encantamentos. Agora, as palavras são o momento próprio de comunicação entre as pessoas. Se há uma idéia de que palavras ditas corretamente são essenciais à eficácia da ação, então embora a coisa dita não possa recrutar, há crença num tipo limitado de comunicação verbal unilateral (DOUGLAS, 1976: 108).

Em face do que certificamos, nas sociedades africanas somente a palavra exata, aqui entendida como a que não rompe com a harmonia cósmica, cumpre na sua forma ritual a função integradora e dinâmica que lhe seria pertinente. A palavra precisa ser correta e apropriada, sobretudo nos momentos rituais. Como assevera conhecido adágio africano, *Quem estraga a sua palavra estraga-se a si mesmo*. Por isso mesmo, a palavra deve estar de acordo com a tradição e o conhecimento legado pelos ancestrais.

Nesta ordem de preocupações, o *adágio* é uma dessas fórmulas rituais que integram os indivíduos dentro da sociedade, invocando a ordem estabelecida, a autoridade dos ancestrais (princípios míticos) e a dos seus intermediários vivos: os chefes. Quanto aos *provérbios*, estes expressam em si mesmos uma forma de memorizar a experiência humana, com fins moralizadores, daí ser possível categorizá-los como um saber mnemônico (isto é, relacionado com a memória). O recurso às práticas mnemotécnicas, fixando o saber ancestral, é comum a quase toda a África tradicional.

Em coerência com o que enunciamos, a socialização dos jovens é realizada através de provérbios, contos, adivinhações, crônicas e canções, permitindo manter a cadeia de transmissão da tradição por intermédio da oralidade. Neste sentido, *o momento de nomeação*, ou seja, de recebimento do nome por um jovem nos ritos de iniciação, constitui um ato pelo qual a palavra cria esse elo entre o indivíduo e a ancestralidade, inaugurando para os participantes um novo *status* dentro da sua comunidade: o de homem adulto. Dito de outro modo: se a palavra é essencial na socialização dos mais jovens, ela também é a expressão do poder e da ordem, não só da ordem cósmica, mas da ordem social.

A PALAVRA E O PODER

Outro momento no qual se explicita o valor e o poder da palavra ocorre nas reuniões dos membros mais velhos das comunidades tradicionais africanas, nas quais são decididos diversos eventos que podem afetar sua harmonia. Abrangendo um espectro que se estende desde pequenas desavenças entre vizinhos, conflitos familiares até as grandes decisões que conduzem aos acertos matrimoniais, as futuras cerimônias de iniciação dos mais jovens como também outros momentos importantes para a comunidade, a palavra constitui um elemento essencial para busca de consensos.

Semelhantemente, nos julgamentos que envolvem segmentos maiores da sociedade tradicional africana, dentre os quais conflitos territoriais clânicos, agressões físicas que redundam em mortes, casos de adultério, furtos e outros atos considerados graves, gera-se um espaço especial no qual a palavra dispõe de um *status* privilegiado. Neste momento o conjunto da comunidade é chamado a participar, e não só enquanto observador. Não é incomum que a defesa ou acusação das partes enuncie provérbios em suas alocações, completadas em coro pelos assistentes marcando sua asserção no evento. A discussão prolongada que pode durar vários dias e a busca de um consenso pelas várias partes torna-se mais importante que a punição em si. Assim sendo, a palavra ancestral evita a dissensão e recria a unidade participativa desejada pela sociedade.

É a palavra que faz iniciar um trabalho de um artesão, o rito de inserção dos mais jovens na comunidade, é com ela que se invocam os seus ancestrais e ela é, também, invocadora da ordem na solução de conflitos e estabelece o poder dos mais velhos e do chefe.

A palavra, enunciada em determinados contextos sociais lembra-nos certas regras, e se impõe como signo do poder e eficácia perante aqueles que a escutam ou a quem lhes é devido respeito.

Como afirma Emilio Bonvini (1989: 154), no contexto da oralidade é a troca direta da palavra que permite a transferência das experiências no seio do grupo, e, deste modo a reprodução da vida social. Esta troca, tanto como um fato comunitário, situa-se para lá de uma mera troca lingüística interindividual, são as palavras comunitárias que atravessam todos os aspectos vividos pelo grupo, e organizadas, diferenciadas, especializadas, são os textos orais verdadeiros “espelhos falantes” da vida de um povo, esta é a expressão feliz de Calame-Griaule.

A palavra comunitária pode ser deste modo vista como uma palavra tradicional em que um grupo transmite todos os seus valores e sua experiência vivida para as novas gerações, seja através de momentos específicos, como já nos referimos acima, nos momentos rituais ou ainda a socialização dos jovens no cotidiano através dos contos, adivinhas, provérbios enunciados em certos espaços específicos.

A PALABRA

De origem ibérica e antiga, a expressão *Palabra* pode significar reunião, espaço de discussão, assembléia. Este é sem duvida o espaço privilegiado das palavras públicas e com o sentido explícito de resolver contendas.

No interessante artigo intitulado “Verdade e Veridação em Direito “ de Eric Landowski (1989: 9-23), o autor analisa em termos de semiótica narrativa toda a problemática de um julgamento. Uma narrativa, como se sabe, consiste em primeiro lugar num discurso para relatar acontecimentos reais e fictícios, mas consiste também e principalmente num discurso que dá globalmente um sentido ao encadeamento destes acontecimentos, transformando assim o que se refere ao acontecimento em histórias inteligíveis. Os discursos são estabelecidos entre dois sujeitos narradores ou operantes. O autor afirma que em primeiro lugar é possível considerar o tribunal com o espaço cênico no interior do qual o observador pode ver a constituição – ou, ainda melhor, para reconstituição, à medida que o processo avança –, a trama de uma “História”

de referência em que todas as circunstâncias levaram finalmente à justiça para pronunciar. Esta história é contada na forma duma narrativa em várias vozes, feita de versões sucessivas, freqüentemente contraditórias, o mais das vezes apresentadas pelas partes ou pelos seus defensores, outras vezes pelas testemunhas ou pelos especialistas. Na medida em que cada uma destas produções narrativas mesmo que fragmentárias, reivindicam a um título qualquer privilégio de serem consideradas verdadeiras, é evidente ser necessário escolher. Para considerá-las verdadeiras, é evidente ser necessário decidir: em quem podemos acreditar?

A VERDADE E A MENTIRA NUM CONTO IORUBA

*Lembro aqui uma lenda africana sobre a criação do mundo. Diz assim: Olofi, o Senhor que tudo criou - o bem e o mal, o bonito e o feio, o claro e o escuro, o grande e o pequeno, o cheio e o vazio, o alto e o baixo - criou também a Verdade e a Mentira. Fez, no entanto, a Verdade forte, marcante, bela, luminosa, e fez a Mentira fraca, feia, opaca. Ao ver assim a Mentira, deu a ela uma foice com a qual pudesse se defender. A Mentira sentiu inveja da Verdade e queria eliminá-la. Certa ocasião a Mentira se defrontou com a Verdade e a desacatou. Brigaram. Empunhando sua foice, a Mentira, com um golpe, degolou a Verdade. Esta, vendo-se sem cabeça, começou a procurá-la Tateando por volta. Apalpa um crânio que supõe ser seu. Com esforço agarra-o e o arrancando de onde estava, coloca-o sobre seu pescoço. Mas aquela era a cabeça da Mentira. Desde então, a Verdade anda por aí enganando toda a gente (Cf. Dulce Mara Critelli, *Ontologia do Cotidiano ou Resgate do Ser: Poética Heideggeriana*, PUC-SP, Centro de Estudos Fenomenológicos de São Paulo).*

Deste modo, pretendemos nos deter primeiramente nos diversos aspectos dos discursos durante o processo tradicional africano. Assim nos perguntamos de quais mecanismos os autores daqueles discursos se servem durante o procedimento ou o processo para convencimento de seus ouvintes. Num evento com este, tal como sugere o antropólogo Soutsberghe (1955: 340), devemos estar atentos ao modo de expressão ou de alusão sugeridas pelos discursos enunciados. E aqui é importante fixarmo-nos sobre a enunciação de provérbios de uma parte e de outra, pois é neles que se detém o fio de um debate a partir do qual se estabelece uma relação entre acusador e réu.

Num debate jurídico os provérbios são lançados de uma parte e de outra. Ora, esses provérbios têm sentidos múltiplos e por isso a agilidade do orador está numa enunciação rápida desses provérbios e as respostas aos argumentos da outra parte. A dificuldade se apresenta ao analisar o enunciado destes provérbios; está não só na compreensão da língua, mas sobretudo nos modos de expressão e de alusão em que estes provérbios são enunciados. As verdades não são só enunciadas mas invocadas ou sugeridas pelas comparações ou pelas analogias de que se fazem uso.

○ PROVÉRBIO OU A PALAVRA RITUALIZADA

É nas reuniões públicas entre os Bawoyo, em que se usa com frequência o enunciado de provérbios, e que nos servem aqui de exemplo, que melhor podemos analisar esse problema. Neste espaço e tempo ritual a relação entre as forças vitais, a invocação dos ancestrais e o sistema simbólico se relacionam e se instrumentalizam através da palavra. A palavra ritualizada.

No início do discurso de uma questão (diambu) ou de um julgamento público (funda nkanu), o chefe, invocando os ancestrais e abrindo a sessão, fala:

Ba tata, ba mama, sianu: ioh!

Pais, mães (homens, mulheres), dizei: ioh! (Sim!)

A assistência repete a interjeição final. Na disposição do assunto, o discurso é diversas vezes interrompido para a enunciação de vários provérbios que obedecem à mesma estrutura de comunicação entre o orador e a assistência, como o anterior, segundo o seguinte esquema:

Provérbio no contexto do discurso público

Orador: ***Batuma ke fumu***

168 Coro: ***Kumanga ko***

artesão dos signos, longe de se tornar um simples imitador, completa sua obra, que lembra a obra divina”.

O provérbio expressa em si uma forma de memorizar a experiência humana, com fins moralizadores, no que se pode denominar um saber mnemônico (CORNET, 1980: 24). O recurso a práticas mnemotécnicas é comum a quase toda a África tradicional, a fim de fixar o saber de seus ancestrais. No entanto, entre os Bawoyo esse sistema de transmissão de provérbios se revela eficaz se analisado através de suas representações gráficas.

A expressão mais adequada deste suporte da palavra proverbial, entre os Bawoyo, nos é fornecida pelos discos de madeira (*mabaya nzunga*, singular: *libaya linzunga*), que contêm representações icônicas enunciando provérbios. Nestes discos os símbolos e os provérbios distribuem-se da seguinte forma: o símbolo principal situa-se no centro do disco remetendo ao provérbio principal, outros símbolos menores situam-se periféricamente àquele, enunciando complementares.

As representações icônicas elaboradas por este sistema operam pela transmissão direta, ou mais freqüentemente por um processo que procede pela analogia, pela metáfora, pela metonímia ou pela homofonia. A maior parte das representações e dos símbolos refere-se a um provérbio, cujo contexto sócio-cultural fornece seu valor à função semântica desse sistema.

Entre os Bawoyo, o provérbio é um dos meios de comunicação que melhor expressam seu pensamento e sua visão de mundo, pelo seu uso constante. Há provérbios para todos os momentos da sua vida. São enunciados, muitas vezes, em momentos de tensão como os de recriminação ou recomendação de um dado comportamento.

Devemos então enfatizar que no contexto africano a oralidade e a palavra são os principais vetores para a solução dos grandes casos. Mas estes não são os únicos mecanismos encontrados para explicar a dimensão ritual no contexto da justiça tradicional para a solução dos conflitos. Neste mesmo contexto há ainda o aspecto da performance, da encenação como “drama social” enunciado por Turner, mas também os “ritos de passagem” de Van Genep e os “rituais de rebelião” de Max Gluckman que nos podem ajudar a compreender como as sociedades tradicionais podem enfrentar as suas crises e a superar seus conflitos pelo menos interinamente.

Aqui vamos descrever aquilo a que Victor Turner chama de “dramas sociais”, como a fase do processo social que comporta quatro subdivisões, começando por uma briga individual, que pode conduzir a uma ruptura das relações até ao limite permitido pelo grupo. “Para prevenir uma disputa pode-se pôr em prática certos mecanismos de conciliação ou de reparação e de onde pode resultar seja um restabelecimento das relações seja o de reconhecimento, pela sociedade, de dissensões irreparáveis, entre as partes litigantes” (TURNER, 1972: 105). Os mecanismos de reparação a que nos referimos, são procedimentos rituais que podem conduzir ao desfecho do drama social e ao final do conflito e, portanto, voltar à harmonia social.

Do ponto de vista da antropologia podemos analisar deste modo os processos jurídicos tradicionais como “ritos de passagem”, encenando certos momentos a considerar para compreensão dos processos conciliatórios. Assim temos um primeiro momento de instalação do espaço público e fundação do ato que vai deliberar sobre o evento em questão (crime, adultério, roubo, etc.), a que chamaremos “rito de separação”. As sociedades tradicionais escolhem certos espaços “neutros” no centro da aldeia: debaixo de uma cobertura como o Jango (Luanda), debaixo de uma árvore dos ancestrais, o sandeiro (nsande, em Cabinda) ou uma mulemba em outras regiões. Este é o espaço onde, em certos momentos, os mais velhos se recolhem para deliberar. É também o espaço público onde decorrem os “dramas sociais” numa situação de liminar, em que naquele momento os homens são iguais durante este tempo ritual suspenso, durante este corte com o tempo estruturado do quotidiano. É o que Turner denomina “situação liminar”. Que se pode alongar, demorar ou suspender. Pode levar dias, semanas ou até meses, o tempo necessário para o apaziguamento das partes, para atingir um consenso que torna-se mais importante do que a penalidade. Finalmente o rito de agregação onde finalmente se consegue a volta à normalidade, à harmonia, onde mesmo quando aquele que é penalizado pode ser incorporado no seu grupo. A tensão dá vez à festa e ao regozijo de ter-se superado a crise. O drama chega ao fim.

Um provérbio do Reino Bamoun enunciado pelas mães e as mulheres quando as guerras são superadas diz-nos: “mais vale um covarde vivo que um herói morto”. Este é desejo de ver seus filhos se tornarem Homens.

BIBLIOGRAFIA

- BIDIMA, Jean-Godefroy. *La Palabre, une juridiction de la parole*. Paris: Éditions Michalon, 1997.
- BONVINI, Emilio. Tradition orale afro-brésilienne, les raisons d'une vitalité. In *Graines de parole*. Puissance du verbe et traditions orales. Paris: Éditions du CNRS, 1989, p. 153-163.
- CORNET, Joseph (F.S.C.). *Pictographies Woyo*. Milano: Association "PORO", 1980. 141 p. (Quaderni PORO, 2).
- CRITELLI, Dulce Mara. *Ontologia do cotidiano ou resgate do ser: Poética heideggeriana*, PUC-SP, Centro de Estudos Fenomenológicos de São Paulo.
- GLUCKMAN, Max. *Rituais de rebelião no sudeste da África*. Brasília: Editora da UNB, 1974. (Cadernos de Antropologia, n° 4).
- GUEDES, Armando Marques. *O estudo dos sistemas jurídicos africanos; estado, sociedade, direito e poder*. Coimbra: Almedina, 2004.
- HAMPATE BÂ, A. A palavra, memória viva da África. *O Correio da UNESCO* n° 10/11, Rio de Janeiro, 1979.
- LANDOWSKI, Eric. Verdade e veridicção em Direito. *Cruzeiro Semiótico*, 10: 9-23, Lisboa, janeiro 1989.
- REDINHA, Pedro. Sobre o direito e a justiça tradicionais (Angola). *Muntu, Revue Scientifique et Culturelle du CICIBA*, Gabon, n° 6, 1987.
- SOUSBERGHE, L. de. L'étude du droit coutumier indigène. Méthode et obstacles. *Zaire, Revue Congolaise*, Bruxelles, Avril, p. 339-358, 1955.
- TAMBIAH, S. J. The magical power of words. *Man*, 3(2): 176-208, June 1968.
- TURNER, Victor W. *Les tambours d'affliction*. Paris: Gallimard, 1972.

Abstract: This essay demonstrates that the spoken word, in addition to its fundamental moral value, possesses a sacred character in certain traditional African societies, in so far as the word is connected to a divine origin and to its occult forces. As a magic agent *par excellence* and a carrier of ethereal forces, the word takes its operative power from the sacred, and is directly related to the maintenance or the rupture of both man's and his surrounding world's harmony. Man is the privileged mediator of the vital force that animates the word. This helps us to better understand the oral African societies' magic-religious and the social contexts, in which respect for the word is an underlying principle. The *adagio* is one of the ritual formulas that integrate individuals within a particular society, invoking the established order, the ancestors' authority (mythical principles) as well as the authority of their living mediators: the chiefs. That is to say,

if the word is essential to the socialization of the youngsters, it is also the expression of the cosmic and the social order and power.

Keywords: traditional justice, vital force, orality, *Palabra*.